

<b>COMANDO DA AERONÁUTICA ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA</b>	
NPA Nº	ASSUNTO
<b>04/EMAER/3GAB</b>	<b>CONFECCÃO E CONTROLE DE ESCALA DE SERVIÇO DE SOLDADOS</b>
05 NOV 2015	Anexo A - Formulário de Substituição/Troca de Serviço

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

Estabelecer os procedimentos para a confecção das escalas de serviço pertinentes ao efetivo de soldados do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) para os diversos postos dos edifícios sede e anexos do Comando da Aeronáutica, sob a responsabilidade do Grupamento de Apoio de Brasília (GAP-BR), a partir da previsão da escala confeccionada pelo GAP-BR.

### **1.2 ÂMBITO**

Esta Norma Padrão de Ação tem aplicação no âmbito do EMAER.

### **1.3 CONCEITUAÇÃO**

**1.3.1 SERVIÇO DE ESCALA** – é aquele atribuído, periodicamente, a uma determinada pessoa ou grupo de pessoas, independentemente das atribuições normais permanentes que lhes couberem.

Escala de 24 horas:

- a) escala preta – é a escala de serviço para os dias úteis, desde que haja expediente no Comando da Aeronáutica;
- b) escala vermelha – é a escala de serviço para os dias não úteis e para os dias úteis em que não houver expediente no Comando da Aeronáutica; e
- c) escala roxa – é a escala de serviço para os feriados de Carnaval (sábado, domingo, segunda-feira e terça-feira), da Semana Santa (sexta-feira, sábado e domingo), do Natal (dias 24 e 25 de dezembro) e do Ano Novo (dias 31 de dezembro e 01 de janeiro).

**1.3.2 MILITAR DISPONÍVEL** – é todo soldado apresentado formalmente no EMAER, pronto para o serviço e disponibilizado para concorrer às escalas de serviço.

**1.3.3 MILITAR INDISPONÍVEL** - é aquele militar impossibilitado de concorrer à escala de serviço por motivo de férias, curso de interesse da administração, luto, matrimônio, licença paternidade, licença para tratamento de saúde própria, dispensa médica, hospitalização, julgado incapaz por junta médica e outros motivos devidamente comprovados.

**1.3.4 QUADRINHO** – termo utilizado para o registro de cada serviço atribuído ao militar.

**1.3.5 MILITAR MAIS FOLGADO** – é aquele que se enquadra nos seguintes casos:

- a) militar apresentado e disponibilizado para escala; e
- b) militar que possua menor quantidade no número de serviços (quadrinhos) computados na escala. No caso de igualdade no número de serviços tirados, o mais folgado será o mais moderno.

**1.3.6 TROCA DE SERVIÇO** – situação na qual dois militares devidamente escalados permutam entre si, por interesse particular, os dias para os quais foram escalados. O serviço contará para quem efetivamente o tirou.

**1.3.7 SUBSTITUIÇÃO NA ESCALA** – situação na qual um militar, por necessidade do serviço ou por indisponibilidade decorrente dos motivos citados no item 1.3.3, necessita ser substituído por outro. O serviço contará para quem efetivamente o tirou.

**1.3.8 FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO / TROCA DE SERVIÇO** – é o documento a ser preenchido e assinado pelos militares escalados e seus substitutos, bem como pelos respectivos chefes imediatos. Este documento, devidamente preenchido e assinado, será anexado à mensagem direta e encaminhada pela 3GAB ao GAP-BR, solicitando a substituição/troca pertinente.

## **2 DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **2.1 ESCALAS**

**2.1.1** Concorrerão às escalas os soldados do efetivo do EMAER, exceto os que exercem a função de motoristas e auxiliares de copa.

**2.1.2** As escalas de serviço serão confeccionadas pelo sistema de escala corrida com o preenchimento de quadrinhos de acordo com a quantidade de serviços tirados, de forma que, na medida do possível, todos tenham a mesma quantidade de serviços.

**2.1.3** O militar escalado para a escala roxa só poderá concorrer a esta, novamente, quando todos os soldados disponíveis já tiverem sido escalados.

**2.1.4** Nos dias úteis pelo calendário oficial brasileiro, mas considerados não úteis pelo Comando da Aeronáutica, será adotada a escala vermelha. E, após a publicação da escala, não sendo possível efetuar a substituição dos escalados, tendo em vista o tempo mínimo definido pelo Grupamento de Apoio, os militares escalados serão mantidos, sendo-lhes computada a escala do serviço realmente assumido.

**2.1.5** O militar escalado pela primeira vez receberá o lastro necessário, de modo a ficar em igualdade de condições com os já participantes da escala, não havendo diferenças relativas ao número de serviços a serem acertados.

**2.1.6** O militar indisponível, por um período igual ou superior a sessenta dias, por motivo de curso de interesse da administração, licença para tratamento de saúde própria ou de dependente, hospitalização, julgado incapaz por junta médica, caso venha a ser chamado na escala, terá o serviço contabilizado como se realmente o tivesse executado.

**2.1.7** Em princípio, serão considerados os seguintes critérios na confecção das escalas:

- a) intervalo de 48 horas entre um serviço e outro;
- b) quando uma seção tiver dois soldados em seu efetivo, deverá ser evitado escalá-los no mesmo dia ou em dias úteis consecutivos; e
- c) quando uma seção tiver três ou mais soldados em seu efetivo, poderão ser escalados até dois soldados no mesmo dia ou um em cada dia útil consecutivo.

**2.1.8** A solicitação, por parte do respectivo Chefe, de substituição do militar escalado será permitida, desde que gerenciada pela seção à qual pertença o militar.

**2.1.9** Tendo em vista a existência dos fatores acima mencionados, poderá haver permuta compulsória, visando a necessidade do serviço. Em função disso, os soldados deverão manter o uniforme de serviço na Organização.

**2.1.10** A escala do EMAER será confeccionada a partir da escala divulgada pelo GAP-BR, sendo escalado o mesmo número de soldados que couber ao EMAER naquele período, dentro dos critérios estabelecidos nesta NPA.

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Esta NPA, de temporalidade permanente, entrará em vigor na data de sua aprovação.

**3.2** Os casos não previstos nesta NPA serão submetidos à apreciação do Exmo. Sr. Vice-Chefe do EMAER.

Proposto por:

IVOMBERG RIBERA AMBRÓSIO Cel Inf R/1  
Chefe do GABEM

Aprovo:

Ten Brig Ar HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR  
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica



**Anexo A - Formulário de Substituição/Troca de Serviço**

	<b>COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA</b>		
<b>SUBSTITUIÇÃO/TROCA DE SERVIÇO</b>			
	<b>OM</b>	<b>NOME</b>	<b>CIENTE</b>
<b>ESCALADO</b>	OPÇÃO	OPÇÃO	
<b>SUBSTITUTO</b>	OPÇÃO	OPÇÃO	
<b>POSTO DE SVÇ E DATA</b>	OPÇÃO	DO DIA	PARA
		NOME	ASSINATURA
CHEFE DO MILITAR ESCALADO			
CHEFE DO MILITAR SUBSTITUTO			
<p><b>OBS.: 1 - AS SUBSTITUIÇÕES/TROCAS SÓ PODERÃO SER ATENDIDAS SE SOLICITADAS ATRAVÉS DE MENSAGEM DIRETA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 h ÚTEIS DO INÍCIO DO SERVIÇO, CONFORME ITEM 2.3.1 DA NPA Nº 8/DP/2007</b></p> <p><b>2 - O MILITAR SUBSTITUTO NÃO PODERÁ ESTÁR ESCALADO NO DIA ANTERIOR OU POSTERIOR AO SERVIÇO.</b></p> <p><b>3 - VISANDO A ATENDER AO DISPOSTO NO ITEM 1, AS SOLICITAÇÕES DE TROCA DEVERÃO DAR ENTRADA NA SPM COM, NO MÍNIMO, 48 h ÚTEIS DO INÍCIO DO SERVIÇO.</b></p>			